

Ata de nº 557/2019 de 05 de junho de 2019

Ata da Reunião extraordinária do dia cinco de junho de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta e dois minutos no Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, sob a Presidência do vereador José Carlos de Almeida Lima e na presença dos Edis: José Roberto de Paula, Adário de Fátima da Silva, Aloísio Guimarães de Carvalho Filho, Hélio Vilela da Silva, José Geraldo de Paiva, Lucilene da Silva Fonseca Paiva, Maxuel de Oliveira, Vilma José de Moura. Reunião convocada pelo Senhor Presidente José Carlos de Almeida Lima conforme edital fixado no quadro de aviso no Salão da Câmara Municipal e atendendo a solicitação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ismael Teixeira de Paiva, para votar o Projeto de Lei 007/2019. Agradecendo a presença de todos os presentes, o presidente José Carlos de Almeida Lima declarou iniciada a Sessão extraordinária e solicitou que a vereadora Lucilene da Silva Fonseca Paiva fizesse a leitura de um versículo da bíblia. Posteriormente, o Presidente desejou boas vindas a nova funcionária Sarah Aparecida de Aguiar. Em seguida, o presidente solicitou que o Vereador José Roberto de Paulo fizesse a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia vinte e oito de maio de 2019. Após a leitura, a Ata foi colocada em discussão e aprovada por todos os Edis. Após, foi lido pelo presidente o Ofício de nº053/2019 encaminhado pela Prefeitura referente ao Projeto de Lei 007/2019 em regime de urgência, que Disciplina a cessão de bem móvel para órgão integrante da administração indireta do município e dá outras providências. O Regime de urgência foi colocado em votação, sendo aprovado por todos os vereadores. Em seguida o Projeto foi encaminhado para as Comissões de Orçamento e Finanças, tendo como relator o Vereador Maxuel de Oliveira; Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, tendo como relator a Vereadora Lucilene da Silva Fonseca Paiva; Comissão de Políticas Especiais, tendo como relator a Vereadora Vilma José de Moura; Comissão de Administração Pública e Obras, tendo como relator o Vereador Hélio Vilela da Silva, sendo aprovado por todas as Comissões e em unanimidade pelos Vereadores. Após, o Presidente fez a leitura da Emenda Modificativa Nº 01, onde o art.1º passa a ter o seguinte texto: "Fica o município de Santa Bárbara do Monte Verde/MG autorizado a efetuar em favor da Acispes - Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra, Associação Pública inscrita no CNPJ sob o número 01.203.485/0001-83, com Sede na Rua Ataliba de Barros, Nº05, Bairro São Mateus, Juiz de Fora/MG, a cessão dos 02 (dois) micro-ônibus a referidos no anexo único desta Lei para que o Consórcio os utilize para o transporte de pacientes e usuários do SUS atendidos pelo Município com necessidade de tratamento médico." Diante disto, o Projeto foi aprovado e tornou a Lei, nº 641, de 05 de junho de 2019. Encerrando a reunião, o presidente convidou a todos os presentes para a próxima Reunião Ordinária no dia 11/06/2019 às 19h. Nada mais havendo a tratar, o Presidente José Carlos de Almeida Lima agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião Extraordinária, no qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais vereadores presentes.

José Carlos de Almeida Lima
Presidente da Câmara

José Roberto de Paula
Secretário